

**GABINETE**

PORTARIA Nº 99, de 27 de outubro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Confecção de Tapetes Capacho Personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	COD. CATSER	COD. SGA
01	Serviços de Confecção de Tapetes Capacho Personalizados.	UN	08	15865	1461

Art. 3º Justifica-se a contratação do serviço mencionado no art. 2º, considerando-se que, atualmente, os tapetes pertencentes a área da recepção, biblioteca e elevador se encontram gastos e já não cumprem bem a função de limpeza dos solados dos calçados que evitam a circulação de sujeira dentro dos ambientes, colocando em risco a higiene e segurança dos funcionários e circulantes do ILM D/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço NÃO continuado.

Art. 6º A presente contratação prevê a contratação de 01 (um) serviço por um período de 15 (quinze) dias.

Art. 7º A presente contratação prevê o início dos serviços no segundo semestre de 2021.

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do ILM D**, em 28/10/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1197488** e o código CRC **5BDFE7B8**.